

SOBRE A CORRIDA

Art. 1º- O **1º Desafrio do Rincão** acontecerá a partir das **0800 horas** do *dia 03 de junho de 2023* na área da Coudelaria e Campo de Instrução de Rincão, localizada na Zona Rural do município de São Borja - RS, conforme quadro horário específico.

Art. 2º - O 1º Desafrio do Rincão - será disputado nas seguintes modalidades:

1. CAMINHADA - 3 km individual;
2. CORRIDA – Cerca de 8 km individual;
3. CORRIDA – Cerca de 20 km no sistema de revezamento em equipes formadas por 4 atletas;
4. CORRIDINHA KIDS – Percurso de cerca de 400m montado na área do Gramado da Torre, localizado na Sede da Coudelaria de Rincão.

Art. 3º - A premiação ocorrerá da seguinte forma:

1. CAMINHADA - 3 km individual – Medalha “FINISHER” para quem concluir o percurso;
2. CORRIDA INDIVIDUAL– 8 km individual – Troféu para o Campeão e Vice-campeão e medalhas para o 3º e 4º colocados de cada categoria tanto na série masculina quanto na feminina e medalha “FINISHER” para quem concluir o percurso;
3. CORRIDA REVEZAMENTO – 20 km no sistema de revezamento em equipes formadas por 4 atletas - Troféus para as equipes Campeã e Vice-campeã e medalhas para as equipes 3º e 4º colocadas de cada categoria tanto na série masculina quanto na mista, e, medalha “FINISHER” para quem concluir o percurso;
4. CORRIDINHA KIDS - Medalha “FINISHER” para quem concluir o percurso;
5. Vale ressaltar que os troféus serão uma atração à parte, pois os mesmos serão feitos de madeira reutilizada e personalizados, ou seja, prêmios únicos e ECOLÓGICOS, demonstrando a busca pela sustentabilidade que norteia as atividades da Organização Militar;
6. **Não** haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria disputada;
7. Toda a premiação ocorrerá ao término dos percursos, durante cerimônia destinada a isso.

Art. 4º - Categorias em disputa:

1. CAMINHADA - 3 km individual – livre;
2. CORRIDA INDIVIDUAL – 8 km individual Masculino e Feminino:
 - a. Faixas Etárias:
 - 1) Junior – 16 e 17 anos;
 - 2) Livre – 18 até 29 anos;
 - 3) Master 1 - 30 até 39 anos;
 - 4) Master 2 - 40 até 49 anos;
 - 5) Master 3 - 50 até 59 anos;
 - 6) Master 4 - 60 até 99 anos.
3. CORRIDA REVEZAMENTO– 20 km por equipes:
 - a. Masculino – faixa etária livre;
 - b. Mista (pelo menos duas atletas do sexo feminino) – faixa etária livre;
4. CORRIDINHA KIDS – 400m

- a. Categoria Menores – Até 10 anos;
 - b. Categoria Maiores – de 11 à 13 anos;
5. A organização distribuirá água para hidratação no trecho de competição. O evento acontecerá independente da condição climática, chuva ou sol.

Art. 5º- Só poderão inscrever-se para as corridas participantes com faixa etária a partir dos **dezesseis** anos de idade. De acordo com o Parágrafo 8º, do Art 1º da NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 16 anos, com a seguinte restrição:

- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

Art. 6º- A competição será realizada **a partir das 0800 horas do dia 03 de junho de 2023** na área da Coudelaria e Campo de Instrução de Rincão, localizada na Zona Rural do município de São Borja – RS, com a largada e chegada de todas as provas e categorias na Praça da Égua Idolatrada, localizada na Sede da Coudelaria de Rincão, nos seguintes horários:

EVENTO	KM	LOCAL	HORÁRIO
Briefing com os participantes	----	Praça da Égua Idolatrada	07:30
Corrida Revezamento	20 Km	Praça da Égua Idolatrada	08:30
MTB Percurso Longo	40 Km	Praça da Égua Idolatrada	09:00
Corrida Individual	8 Km	Praça da Égua Idolatrada	10:00
MTB Percurso Reduzido	20 Km	Praça da Égua Idolatrada	10:30
Caminhada	3 Km	Praça da Égua Idolatrada	11:00
Corridinha Kids	400 m	Gramado da Área da Sede	11:30
Cerimônia de Premiação	----	Praça da Égua Idolatrada	11:45
Shows com Artistas Locais	----	Gramado da Torre	A partir de 12:00

Art. 5º- Os horários poderão sofrer uma alteração até 00:20 minutos dependendo das alterações ambientais, dificuldade de chegada dos atletas até o local, e, entre outros motivos que se julgue importante.

Art. 6º- As inscrições do **1º Desafrio do Rincão** serão confirmadas após o envio do comprovante do pagamento e ficha de inscrição preenchidas para o email: rpcoud@gmail.com, de acordo com os lotes a seguir, podendo encerrar antes, caso atinja o limite de **300 vagas** para as modalidades corrida e caminhada, e, **200 vagas** para as modalidades de MTB.

LOTE	PERÍODO	MODALIDADE	VALOR
1º Lote	13/03/2023 à 03/04/2023	Todas	R\$ 65,00

2º Lote	04/04/2023 à 01/05/2023	Todas	R\$ 80,00
---------	-------------------------	-------	-----------

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit do **1º Desafrio do Rincão** será composto de:

- Sacochila;
- Camiseta;
- Boné;
- Número de peito;
- Medalha;
- Chaveiro exclusivo;
- Adesivo da Coudelaria de Rincão.

3 – Os modelos de camisas serão unissex nos tamanhos:

- P
- M
- G
- GG
- XG

4 – As inscrições terão valores iguais independente da modalidade, divididas em dois lotes. A confirmação da inscrição será mediante confirmação do pagamento com o envio do comprovante para o e-mail oficial da prova.

5 – É VEDADO AS INSCRIÇÕES no dia do evento.

Art. 7º – Todos os atletas inscritos deverão assinar um termo, responsabilizando-se pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou psicológicos que porventura possam vir a ocorrer ou venham a sofrer, durante a realização da prova. O termo também contempla o direito de uso de imagem e a autorização prévia do compartilhamento dos dados pessoais dos atletas com uma ferramenta tecnológica terceira, utilizada para controle e divulgação dos resultados da prova. Para atletas menores de idade, esta será preenchida por seus responsáveis.

Art. 8º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o (a) participante será sumariamente desclassificado (a).

Art. 9º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições de saúde para participar da prova.

Art. 10º- Será sumariamente desclassificado todo atleta que descartar qualquer tipo de embalagem na mata, seja, de água, de cereal, de bombons, chicletes, carbogel, biscoitos ou qualquer tipo e natureza.

Art. 11º- A entrega do kit será feita na Secretaria de Esportes do município, situada no Parcão de São Borja - RS, nos dias 01/06/2023 das 10:00hs às 16hs; e, 02/06/2023, a partir das 15:00h até às 20:00h.

1 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a). Para isso, basta trazer a cópia do RG e CPF e o documento por inscrito assinado pelo atleta. (segue em anexo 2).

2 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, e não informar a impossibilidade para a organização até 30 de maio, perderá o direito de recebê-lo, pois **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT POSTERIORMENTE.**

3 – Atletas com residência em outra cidade ou estado, que não consigam retirar os kits nos dias e horários previstos, poderão entrar em contato com a organização para resolução de situações especiais.

Art. 12º - Acontecerá às 07:30h no dia 03/06/2023, no local da largada **BRIEFING TÉCNICO** para retirada de dúvidas.

Art. 13º- Os participantes deverão estar no local de largada da prova com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, de acordo com o Art. 4º deste regulamento, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 14º- Cada largada terá tolerância de 10 (dez) minutos para os atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 10 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

Art. 15º- Ao se inscrever no **1º Desafrio do Rincão**, o (a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 16º- Ao se inscrever no **1º Desafrio do Rincão**, o (a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 17º- Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico com profissionais da saúde dividido em 03 equipes de salvamento, duas ambulâncias e outros veículos a disposição durante todo o tempo de prova.

Art. 18º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 19º- Fica a cargo, dos (as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art. 20º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo (a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art. 21º- A Organização do **1º Desafrio do Rincão** poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art. 22º- Todos os envolvidos no evento - participantes, staffs, organizadores e público em geral - cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

Art. 23º - Por se tratar de uma etapa festiva e única, não contabilizará pontuação para nenhum campeonato.

Art. 24º - A cronometragem acontecerá através de sistema eletrônico.

Art. 26º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art. 27º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

Art. 28º- Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no item 4. Do Art. 5 deste Regulamento. Independentemente da observância do prazo de 07 (sete) dias, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o evento já tenha ocorrido ou o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

Art. 29º- Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição caso o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

Art. 30º- Será considerado para efeito de prazo do pedido de desistência, e consequente reembolso, o primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da desistência.

Art. 31º- Será descontado do valor de R\$ 10,00 (dez reais) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso motivada em desistência de inscrição.

Art. 32º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art. 33º - A Organização da Prova poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

Art. 34º - O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 15/03/23.

Quartel em São Borja, 15 de março de 2023